



**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA**

Data: 16.02.2006

Horário: 15:00 horas

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1. 1 - Assinatura da lista de presença dos membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Wilson do Egito Coelho Filho, José Adeílton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Jarbas Gomes Pereira, Claudivaldo Soares Uchoa, João Batista Alves Bezerra, José Mauro de Souza, Tarcísio Barbosa Lima e os convidados Sérgio Ventura Paixão, Geraldo Guerra, Rosemary Fabião de Araújo, o representante do Sr. Raimundo Brito do Amaral e o representante do Sr. Carlos Miguel Pires Júnior.

1. 2 - Ausências justificadas.

Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Jurandil dos Santos Juarez, Edyr Campos Pacheco e Odival Monterrozo Leite.

1. 3 – Apreciação, discussão e votação da ata da 108ª reunião ordinária.

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência.

O Presidente do CAP Wilson do Egito Coelho Filho, observando o número reduzido de participantes solicitou aos presentes que estendessem o convite aos demais colegas demonstrando a influência que o CAP exerce nas decisões da Companhia. Para estimular o comparecimento dos membros, a presidência deste conselho formulará e enviará cartas a todos os conselheiros, onde explicará a importância da sua contribuição para o CAP.

2.2 - Dos demais Conselheiros.

Após algumas opiniões levantadas pelos presentes a respeito das ausências dos membros, os conselheiros levantaram a questão do horário; se a reunião deveria ser realizada no período da manhã. O Presidente do CAP disse que é inviável, pois apesar desta reunião ser planejada com antecedência é na manhã do dia de sua realização que são acertados os últimos detalhes para que ocorra tudo conforme planejado, permanecendo então o horário da tarde para sua execução. O Conselheiro Tarcísio Barbosa Lima justificou sua ausência nas reuniões anteriores, pois quando foi indicado, solicitou que outra pessoa o substituísse, isto feito o mesmo ficou como suplente, porém o documento que prova sua suplência não foi encontrado nos arquivos da secretaria do CAP para que se possa confirmar a indicação para suplência.

3. Ordem do dia

3.1 – Movimentação de cargas do ano de 2005.

O Coordenador Operacional da CDSA, Sr. Clóvis de Sousa falou que a movimentação ocorrida na exportação no ano de 2005 no Porto de Santana, foi de 1.525.332 toneladas. Comparando esta movimentação com a do ano anterior, a variação foi de 1,7% superior em relação a 2004. Falou ainda que a movimentação de cargas por balsa foi de



aproximadamente 7%, movimentação por contêiner foi de aproximadamente 1% e a maioria foi a movimentação por navio que atingiu 92%. A CDSA foi responsável por 91% da movimentação de cargas, enquanto o terminal da ICOMI movimentou 9%. O Coordenador Operacional frisou que este mérito é de toda a equipe que compõe a CDSA, a qual oferece suporte para o bom andamento dos trabalhos.

3.2 – Contrato operacional com a Mineração Vila Nova.

O Coordenador Administrativo, Sr. Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, disse que o contrato assinado para 2006 já vinha sendo discutido desde outubro de 2005. Fez um comparativo com o antigo contrato que regia em sua cláusula terceira o embarque de 100.000 toneladas/ano de cromita, pagando à CDSA o valor mensal de R\$ 19.200,00. Caso houvesse ultrapassagem desse montante o valor a ser pago seria de R\$ 1,20/ton até o limite de 20% de excedente. Ultrapassado esse limite vigoraria o valor constante das tarifas públicas em vigor. Tal contrato também garantia o uso dos equipamentos do porto por até 32h/mês além de um local para armazenagem do produto numa área equivalente a 5.292m² e horário permitido para adentrar o porto das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira. Após assumir a CDSA a nova diretoria chegou à conclusão de que este contrato não era benéfico nem para a mineradora e nem para a CDSA, visto que os caminhoneiros trabalhavam mais no turno da noite. O novo contrato com vigência entre 01/01/06 até 31/12/07, prevê embarque de 250.000 toneladas/ano, a um custo de R\$ 2,37/ton, cabendo ao porto adiantamentos mensais de R\$ 25.000,00, e, ao final de cada trimestre é feito um balanço da quantidade que realmente embarcou, oportunidade em que apuram-se os restos a pagar, se houver. A área disponível desta feita é de 10.000m² e o uso de equipamentos do porto está restrito a até 22 horas por embarque. Ao contrário do contrato anterior, este prevê reajuste anual de acordo com a variação do IGP-M. O Sr. Mauro Carlos Ferreira de Magalhães finalizou fazendo um comparativo entre os dois contratos. No antigo a receita da CDSA era de R\$ 230.400,00/ano, no atual passou para R\$ 592.500,00/ano. Encerrando o Coordenador Administrativo enfatizou que é um contrato justo para ambas as partes, na medida em que se encontra dentro da realidade da mineradora. Na ocasião, o Presidente da CDSA passou às mãos do Sr. Geraldo Guerra, Gerente da Mineração Vila Nova, o Certificado de Operador Portuário com vigência de 01/02/06 a 01/02/08.

3 – Empilhadeira Belotti – Auto de Infração da Receita Federal.

A Assessora Jurídica da CDSA, Sr^a. Keila M. C. G. Nascimento em sua explanação, disse que após o sinistro ocorrido em Belém – PA foi aberta uma sindicância pela CDSA para apurar a responsabilidade dos ex-diretores da Companhia e da empresa que locou a empilhadeira naquela cidade e, concomitantemente outra sindicância foi aberta pela CDP para verificar responsabilidades quanto ao sinistro ocorrido com o respectivo equipamento. A Secretaria da Receita Federal também tomou suas providências, iniciando um processo fiscal, que produziu dois autos de infração contra a CDSA, os quais foram lavrados em 31/01/06. Um diz respeito ao Imposto de Importação e o outro é referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados. Os dois autos totalizam o valor de R\$ 535.780,55 estando a CDSA com prazo para impugnação. A maior parte deste valor é referente a juro de mora, por retroagir a época da importação da mercadoria. E a multa aplicada em 150% sobre o valor do imposto. Isto porque a Secretaria da Receita Federal alega o cometimento de fraude contra o fisco. E, em virtude disto, aplicaram multa tanto no Imposto de Importação quanto no Imposto sobre Produto Industrializado, neste percentual exorbitante de 150%. A Assessora falou que estão em estudo possíveis



defesas para a Companhia. A Sr^a. Rosemary Fabião de Araújo afirmou que a empilhadeira Belotti saiu de Macapá para Belém em meados de 2003, quando houve a mudança da CDP para a CDSA, e que o CAP na oportunidade não foi consultado, pois quando seus membros tomaram conhecimento do fato, quiseram saber quem autorizou a saída do equipamento, se posicionando contra tal decisão e solicitando providências dos membros da CDP. Disse também que o então Diretor da CDP, Sr. Kleber Ferreira de Menezes e a Secretária do CAP, Sr^a. Adenilza O. de Almeida, também servidora da CDP, sabiam da saída da Belotti. Portanto, a Sr^a. Rosemary Fabião de Araújo entende que quem autorizou esta saída foi a própria CDP e não a CDSA. A Assessora Jurídica da CDSA concorda com a Sr^a. Rosemary Fabião de Araújo, porém a saída que ensejou o auto de infração ocorreu na gestão da CDSA, pois quando a mesma assumiu o porto a Belotti se encontrava em Belém; inclusive com a Declaração de Saída Temporária assinada. Quando retornou foi feita uma perícia por uma comissão, que concluiu que a Belotti necessitava de manutenção, sendo posteriormente requerida na 96^a reunião do CAP a autorização para retornar a Belém. A 2^a saída foi feita com o consentimento do CAP e da Secretaria da Receita Federal com o fim de manutenção. Em aparte o Conselheiro João Batista Alves Bezerra responsabilizou o Sr. Kléber Ferreira de Menezes, ex-diretor de Gestão Portuária da CDP, pelo envio do equipamento a Belém quando a CDP administrava o porto e que ele dissera na época que “se fosse para ter o equipamento no Porto de Santana e não poder levá-lo para outro lugar, não adiantava mantê-lo”. Disse que quanto a segunda saída da Belotti foi provado que não foi para manutenção, e se foi feita, em seguida foi alocada para trabalhar, e acha injusto a CDSA ter que arcar com este prejuízo. O Presidente da CDSA demonstrando indignação falou que o porto está sendo penalizado duas vezes; primeiro com a perda do bem, que foi destruído em virtude do incêndio; e segundo a multa que ficou para a CDSA pagar. O Presidente do CAP lamenta a ausência do representante da Receita Federal na reunião, pois se estivesse presente poderia discutir o assunto com o CAP.

3.4 – Emenda ao Orçamento Geral da União – obras no porto que podem ser abrangidas.

O Presidente do CAP falou que existem várias obras julgadas essenciais para o bom funcionamento do porto, mas uma dessas obras é a complementação do píer II, onde faltam aproximadamente 100m para atingir os 250 metros previstos no projeto. O Sr. Wilson do Egito Coelho Filho colocou para discussão dos membros do CAP o que julga prioridade para ser executado com os primeiros recursos federais que chegarem. Questionado o Sr. Geraldo Guerra, representante da Mineração Vila Nova, disse que seria importante a construção de uma estrutura que permitisse que balsas atracassem no porto e que equipamentos pudessem adentrá-las para trabalhar. Isto viabilizaria um projeto que esta mineradora está implantando, já que não necessitaria que balsas atracassem no terminal do Rio Matapí para depois as cargas serem transportadas via terrestre até a sede da mineradora. Os conselheiros Jarbas Gomes Pereira e João Batista Alves Bezerra julgaram importante o porto ter um guindaste fixo até para transbordo de contêineres e que poderia resolver a questão da estrutura para balsas. O Presidente do CAP crê que é possível algum porto de outro Estado ceder um guindaste de grande capacidade para a CDSA, disse também que reunirá com outros presidentes de CAP para identificar junto ao Sr. Paulo de Tarso Carneiro, um bom guindaste. O Sr. Wilson do Egito Coelho Filho resumindo falou que dentro do projeto do píer II poderia se pensar numa forma em que na extremidade dele tenha um local adequado para acostagem de balsas.



3.5 – Fixação da data da próxima reunião.

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 27 de abril de 2006 na sala de reuniões da Companhia Docas de Santana.

4 - Assuntos Gerais

4.1 - O que ocorrer

O Presidente da CDSA distribuiu aos membros do CAP o Relatório de Desempenho no Ano de 2005, para que de forma clara e transparente os membros ficassem cientes do que ocorreu na CDSA. O relatório aponta uma receita anual de R\$ 2.811.000,00 frente às despesas de R\$ 2.746.000,00 das quais R\$ 1.072.248,92 foram gastos com Pessoal; R\$ 776.548,70 com Impostos e Taxas; R\$ 269.369,98 com Material de Consumo; R\$ 510.425,11 com Serviços de Terceiros e R\$ 118.199,48 com Despesas Diversas e Aplicação de Capital. Chamou a atenção no quesito "Pessoal" para a despesa com Obrigações Patronais (R\$ 473.644,81) que, quando adicionado ao quesito Impostos e Taxas (R\$ 776.548,70) perfaz um total de R\$ 1.250.193,51 levando a despesa com Impostos, Taxas, INSS e FGTS a 45,5% da despesa total do porto. Esta é uma cifra elevada que se justifica em virtude de ter que se pagar todos os impostos atrasados de 2003 e 2004 (inclusive parte significativa do INSS) mais os tributos do exercício corrente. Acrescentou que houve um nítido avanço neste período na medida em que reverteu todo o prejuízo acumulado de exercícios anteriores e, ainda por cima, gerou um superávit financeiro que permitirá triplicar o capital social da empresa. No campo operacional destacou a manutenção do volume de carga movimentado em 2004, a despeito das expectativas negativas em função da desvalorização cambial; diversificou o número de clientes; aumentou significativamente o faturamento com locação de equipamentos e repactuou o contrato com a AMCEL que se encontrava há 3 anos sem reajuste. Com isto conseguiu um faturamento 29,3% maior do que o ocorrido em 2004 que, com as medidas de contenção de despesas implantadas, permitiram honrar o pagamento de dívidas de anos anteriores e gerar o superávit anteriormente citado.

O Presidente do CAP deu por encerrada a 109ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Fransuily Chagas Barbosa, lavrei a presente ata que após lida e achada será assinada pelo senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros.

Wilson do Egito Coelho Filho
Presidente do CAP

Fransuily Chagas Barbosa
Secretária do CAP